

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 213, de 01 de julho de 2024.

Designa Gestores e Fiscais de Contratos para atuarem nos processos de gestão e fiscalização dos Contratos administrativos ou instrumentos substitutivos disciplinados pela Lei nº 14.133/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.912 de 30 de Janeiro de 2023, e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, aptos para atuarem como GESTORES /FISCAIS das contratações administrativas:

NOMES	MATRÍCULA
Advanir Oliveira Malheiros	14856
Alcino Gabriel da Silva Vernochi	14113
Aline Nascimento de Moraes	12000
Amaro Luiz Alves Feitosa	1023
Auryelle Luana de Souza Silvino Attagiba	14077
Barbara Vieira Pinto de Miranda	13732
Bruna Fernanda Antonio Climaco	12001
Daniel Mendes da Silva Filho	15470
Dezanil Sorrilha	5437
Diego Felipe dos Santos Rocha	14852
Eduardo Henrique Oliveira da Silva	417
Eliete Ramos Maciel	14851
Elisbelto Luiz Cavalcante	6381
Gilmar Fernandes Martins	6833
Jesus Andres Sanches Olea	13837

Jorge Luiz Samaniego Sambrana	1875
Judith Rodrigues Alves dos Santos	1341 / 3673
Julieta Maria Gouveia Gonzales	5403
Laura Helena dos Santos Amaral	4412
Lays Fernanda Preza Regenold	14398
Luciana Moreira Ligier	14853
Marcele de Paula Figueiredo	12003
Maria Zilda de Souza Leite	9365
Mariana Vaca Conde	15458
Mauricio Duarte Teixeira	13248
Mauricio Luciano Beidas Soares	1903
Micheline Medeiros dos Santos Sant'Anna	10937
Mirane Franco dos Reis	14848
Mirian Bastos de Oliveira Cruz	14426
Nair Terezinha Gonzaga Rosa de Oliveira	3069
Pedro Rodrigues de Miranda	5345
Queiza Pereira Malaquias	14100
Regina de Almeida Holanda Nanni	2939
Renata Kerr de Souza	9072
Rodrigo Chavez de Assumpção	14479
Rondinelli Leite Olarte	13473
Sandra Laura de Campos Santiago	14842
Sebastião Victor Ramalho	9494
Silmara Cristina Nery de Freitas Balancieri	6698

Silvana Coelho Vital Lobo	12457
Soraia Abrahao Alle	9690
Soraia da Silva Moraes	3708
Tarissa Marques Rodrigues dos Santos	14424
Tiany Luize Messias Maciel	6627
Waldir Ortiz Tasseo	12849

Art. 2º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.

Art. 3º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar

Art. 4º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a contar do dia 04 de abril de 2024.

Corumbá-MS, 01 de julho de 2024.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 9, de 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: eb883196

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>